



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2016

“Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica do Município de Várzea Grande responsáveis pela realização da Modalidade Pregão.”

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Artigo 3º inciso 4º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande responsável pela realização da Modalidade Pregão, conforme relacionados abaixo:

Pregoeiros: Dalciney Fidelis Nogueira
Deivid Matos de Oliveira
Landolfo Lazaro Vilela Garcia

Equipe de Apoio: Jacira Pompeo de Oliveira
Fátima Benedita dos Santos
Luciana Martiniano de Sousa Lacerda
Henrique Bonfim Mattos de Paula

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2016.


Vivian D. de Arruda e Silva Pires
Secretária Municipal de Administração


Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor Moacyr Assis Ribeiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, portador da Cédula de Identidade RG nº 4167692 e inscrito no CPF nº 954.288.281-53, Matrícula nº 110956, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 024/2016, firmado com a empresa Gabi Comércio Informática Ltda-ME, inscrita sob o cnpj nº 03.282.504/0001-30, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com prazo de vigência de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 23/03/2016 a 21/07/2016, assinado no dia 23 de Março de 2016, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOPTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 23 de Março de 2016.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

ATO Nº. 297/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e processo nº 372876/19;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração Ato nº 280/16 do servidor Celso de Souza Brandão, matrícula nº 7552, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, a partir de 22 de abril de 2016,

publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 25/04/2016, edição 2.462.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2016.

Héllen Farias Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 022/2016

“Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica do Município de Várzea Grande responsáveis pela realização da Modalidade Pregão.”

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 5º, inciso III do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Artigo 3º inciso 4º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande responsável pela realização da Modalidade Pregão, conforme relacionados abaixo:

Pregoeiros: Dalciney Fidelis Nogueira

Deivid Matos de Oliveira

Landolfo Lazaro Vilela Garcia

Equipe de Apoio: Jacira Pompeo de Oliveira

Fátima Benedita dos Santos

Luciana Martiniano de Sousa Lacerda

Henrique Bonfim Mattos de Paula

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de maio de 2016.

Vivian D. de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 308/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Celso de Souza Brandão, no cargo em comissão de Subsecretário - DNS 2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 04 de maio de 2016.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2016.

Héllen Farias Ferreira

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural Sustentável

Lucimar Sacre de Campos